DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JACI	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO DE JACI

Licitações e Contratos

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREGOEIRO MUNICIPAL, no uso das faculdades que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o que dispõe a alínea “a”, do item das “CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO”, constante do Termo do Referência do Edital do PROCESSO LICITAÇÃO Nº 028/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021, referente a aquisição de Material de Enfermagem, por meio do presente edital, convocada os licitantes habilitados a proceder a apresentação, até o dia 06/10/2021, até 16:00 horas, diretamente no Departamento de Enfermagem, localizado no Centro de Saúde Municipal, na cidade de Jaci na rua XV de Novembro nº 614, centro, das amostras dos produtos constantes do termo de referência para conferência e aprovação, sob pena de exclusão do licitante do referido certame.

Jaci, 27 de setembro de 2021.

ANISIO TRAVAGIM

PREGOEIRO SUPLENTE

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATOS N.º 064/2021, 065/2021 e 066/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaci,

CONTRATADOS: Stucchi Mat. Para Construção Ltda - ME – CNPJ n.º 60.779.451/0001-09, no valor de R$ 75.724,78, J.A. Goldoni - ME – CNPJ n.º 04.669.433/0001-95 no valor de R$ 70.909,69 e Ze Carrinheiro Mat. p/ Constr. Ltda - ME – CNP n.º 12.970.688/0001-11, no valor de R$ 41.875,04, OBJETO: Fornecimento de material de construção básico para o uso diário da Prefeitura Municipal nos serviços de manutenção municipal, onde o material será entregue pelos vencedores do certame, no almoxarifado do Município, mediante requisições emitidas pelo setor de compras da Prefeitura, conforme o que a necessidade da administração e nas quantidades que forem necessárias, podendo ser de uma só unidade ou várias, conforme a necessidade, para o seu uso nos serviços municipais. Validade dos contratos 12 (meses) FUNDAMENTO LEGAL LEI - 8.666. Jaci, 24 de setembro de 2021.

VALERIA PERP. GUIMARÃES HENRIQUE

Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.

Fica ADJUDICADO em 16/09/2021 E HOMOLOGADO em 23/09/2021 o resultado do Pregão Presencial nº. 018/2021, Processo de Licitação nº. 027/2021, realizado em 16/09/2021, Objeto: Fornecimento de material de construção básico para o uso diário da Prefeitura Municipal nos serviços de manutenção municipal, onde o material será entregue pelos vencedores do certame, no almoxarifado do Município, mediante requisições emitidas pelo setor de compras da Prefeitura, conforme o que a necessidade da administração e nas quantidades que forem necessárias, podendo ser de uma só unidade ou várias, conforme a necessidade, para o seu uso nos serviços municipais, pelo prazo de 1 (um) ano ou seja 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, as empresas vencedoras: Stucchi Mat. Para Construção Ltda - ME – CNPJ n.º 60.779.451/0001-09, no valor de R$ 75.724,78, J.A. Goldoni - ME – CNPJ n.º 04.669.433/0001-95 no valor de R$ 70.909,69 e Ze Carrinheiro Mat. p/ Constr. Ltda - ME – CNP n.º 12.970.688/0001-11, no valor de R$ 41.875,04, - Jaci, 23 de setembro de 2021.

Valeria Perp. Guimarães Henrique

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br – gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Edital de Convocação

O **MUNICÍPIO DE JACI**, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do **Processo Seletivo Nº 001/2021** e **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no presente certame para seleção de **PROFESSORES**, a comparecer no **PRAZO MÁXIMO DE 72(setenta e duas) horas** contados a partir da publicação deste na sede da Prefeitura Municipal de Jaci – Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, no horário das 08h:00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 para apresentação dos documentos necessários a contratação, conforme relação constante do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021 e que segue anexo.:

1. CONVOCAÇÃO

1.1.1 – PEB I - Professor de Educação Básica I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
03	Letícia Fernanda dos Santos	17/01/1992

Fica cientificado que, **conforme consta no item 13.1 do Edital de abertura do presente certame, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 HORAS, a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.**

Jaci, 27 de setembro de 2021

Valeria P. Guimaraes Henrique
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000
e-mail: secretaria@jaci.sp.gov.br – gabinete@jaci.sp.gov.br - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

Uma foto 3X4 recente;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) *
Registro Geral (RG) *
Comprovante de Residência atual *
Cartão/comprovante da inscrição no PIS/PASEP *
Certificado de Reservista (somente para homens) *
Título de Eleitor *
Comprovante de votação na última eleição e/ou Certidão de Quitação Eleitoral(emitida pelo site www.tse.jus.br)
Documento comprobatório do estado civil *
Certidão de Nascimento ou R.G. e CPF dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade e/ou dos dependentes legais , se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência; *
Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos quando for o caso *
Certificado, Certidão ou Diploma de Conclusão de Curso conforme exigido o cargo *
Declaração/comprovante expedida pelo BANCO DO BRASIL comprovando número de conta corrente individual
Certidão/Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu e Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé. (Original)
Declaração, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF e endereço) e declarando sob as penas da lei: → Possuir ou não cargo/emprego/função pública, de acordo com a Constituição Federal. Em caso positivo, juntar documentação comprobatória → Não ter sido demitido(a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) → Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda → Beneficiário(a) ou não de aposentadoria, em caso positivo informar por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, trazer comprovante → Declaração - grupo de risco COVID-19
Carteira de Trabalho e Cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho).
Laudo Médico e ou Atesto Médico fornecido pela Perícia Médica indicada pelo Município.

*(01 fotocópia)

Jaci, 27 de setembro de 2021

Valeria P. Guimaraes Henrique
Prefeita Municipal